

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPN: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5055/2020
EDITAL Nº 2950/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

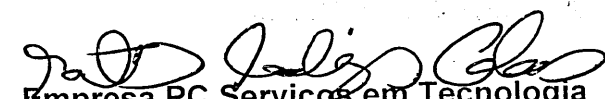
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Pelo serviço contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância mensal de R\$ 13.083,39 (treze mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos). De acordo com o reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, descrito na Comunicação Interna 04/2024 do setor contábil da SMF em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 21 de fevereiro de 2024.


Empresa PC Serviços em Tecnologia
da Informação Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 04/2024 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil - SMF
DESTINO: GABINETE - SMF
DATA: 16/02/2024

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 5055/2020 com a Empresa P C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., conforme solicitação sua Comunicação Interna 001/2024 de 11/01/2024.

Do 6º Termo Aditivo ao contrato

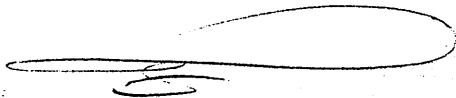
“CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 12.601,93 (...)**.”


Mês/ano	INPC	Mês/ano	INPC	Mês/ano	INPC
02/23	0,77%	06/23	-0,10%	10/23	0,12%
03/23	0,64%	07/23	-0,09%	11/23	0,10%
04/23	0,53%	08/23	0,20%	12/23	0,55%
05/23	0,36%	09/23	0,11%	01/24	0,57%
Acumulado nos 12 últimos meses					3,8205%

Fonte: INPC/IBGE - Portal Brasil

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO								
TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C	22/01/20	01/02/20	31/1/21	INPC		R\$ 10.234,00	R\$ 10.234,00	
TA 01	18/01/21	01/02/21	31/01/22					Prorroga
TA 02	23/02/22			INPC	5,5315%	R\$ 10.234,00	R\$ 10.800,09	Reajusta
TA 03	02/02/22	01/02/22	31/01/23					Prorroga
TA 04	21/02/21			IPCA	10,3794%	R\$ 10.800,09	R\$ 11.921,07	Reajusta
TA 05	16/01/22	01/02/23	31/01/24					Prorroga
TA 06	22/02/23			INPC	5,7114%	11921,07	R\$ 12.601,93	Reajusta
TA 07	17/01/24	01/02/24	31/01/25					Prorroga
Reajusta	08/02/24			INPC	3,8205%	R\$ 12.601,93	R\$ 13.083,39	Reajusta

O valor atualizado é de **R\$ 13.083,39 (treze mil e oitenta e três reais, com trinta e nove centavos)**.


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº 021/2024 – SMF

Caçapava do Sul, 16 de fevereiro de 2024.

À sua Excelência o Senhor,
Giovani Amestoy da Silva,
Prefeito de Caçapava do Sul,
Nesta Cidade.

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 215

Em 16/02/24
Maiane

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização Aditivo ao Contrato nº 5055/2020 com a empresa PC Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, que tem como objeto serviço de manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática em seu valor, passando para R\$ 13.083,39 (treze mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos) mensais.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
HOKO NAKASHIMA MOTA,
Secretária de Município da Fazenda.

DE ACORDO
16/02/24
[Handwritten Signature]

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 021/2024

SECRETARIA : Todas

DATA: 16/02/2024

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Ponto Certo Soluções em Informática LTDA

NÚMERO DO CONTRATO: 5055/2020

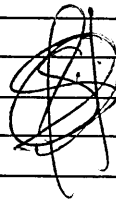
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: * Alteração valor mensal a contar de 01/03/2024

JUSTIFICATIVA : Manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática, conforme as condições estabelecidas no Edital nº. 2950/2019

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:



OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.